



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000  
CNPJ 87613394/0001-31

Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

## EDITAL Nº 01/2013

### TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA - RS, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de Jacutinga, RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** que será realizado às 9:00 horas do dia **13 de novembro de 2013**, na antiga Escola Municipal Arco Iris, na Rua Angelo Tortelli, 156, no Município de Jacutinga/RS, para venda dos bens.

#### 1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:

É objeto da presente licitação a alienação dos bens móveis do Município de Jacutinga, no estado em que se encontra, separado em lote, o valor do lance mínimo foi atribuído pela Comissão de Avaliação, especialmente designada através da Portaria nº 4808, de 16 de outubro de 2013, conforme descrição abaixo:

Lote	Descrição	Avaliação - R\$
01	Micro-ônibus Agrale/Ultravan FD, cor branco, ano/mod. 1994, placa IBK 5950, chassi 9BYC04D1NRC004228, Renavam 00617243476.	7.900,00
02	Ônibus VW/6.90, cor azul, ano/mod. 1986, placa IHL 1666, chassi V032451, Renavam 00577686933.	12.000,00
03	Camioneta Ford/Pampa L, cor branca, ano/mod. 1996, placa IES 9561, chassi 9BFZZZ554TB947138, Renavam 00652707572.	2.900,00

04	Caminhonete Ford/Pampa L, cor branca, ano/mod. 1996, placa IFE 9900, chassi 9BFZZ554TB953799, Renavam 00658655957.	2.900,00
05	Camioneta I/Chevrolet Trafic, cor branca, ano/mod. 1996, placa IGB 0441, chassi 8A1T31C1ZTS003794, Renavam 00670077313.	5.900,00
06	Enciladeira de milho modelo Custon 930-C.	2.100,00
07	Tanque metálico com capacidade par 5.000lt, com bomba medidora c/braço industrial.	1.500,00
08	Gabinete dentário; 01 Motor sala dentista; 01 compressor de ar	150,00
09	Máquina termoembulizadora.	150,00
10	Registradora.	100,00
11	32 Micro computador; 17 estabilizador; 05 impressoras; 02 nobreak; 01 chaveador; 01 telefone; 02 mimiografo; 04 DVD; 04 vídeo cassete; 01 GPS Garmin; 01 ar quente – Enxuta; 01 relógio ponto; 04 máq. Fotográfica; 01 hub; 01 ADSL; (todos em estado de sucata).	100,00
12	06 bebedouro; 02 aparelho de som; 06 máquinas de escrever; 06 balanças; 04 ventiladores; 02 rádio; 03 microfone; 01 ventilador de teto; 01 rádio gravador; 01 televisão 20”; 01 balança pediatra (todos em estado de sucata).	70,00
13	01 fichário com rodas; 01 fogão geral; 01 freezer; 01 máquina de fazer massa; 01 máquina de cortar grama; 01 mesa redonda; 01 liquidificador; 02 lava jato; 01 suporte p/soro; 01 pedestal com lâmpada; 01 suporte p/ papel; 01 espelho p/banheiro; 01 micro ondas; 1 lavadora de roupa; 01 cadeira de rodas; 01 maca; 02 fotopolimerizador; 01 aparelho de coluna c/merc. ; 02 Televisão 20”; 02 Aparelho de central; 01 Balança pediátrica, 01 Balança adulto (todos em estado de sucata).	200,00
14	03 armários; 03 mesas de fórmica; 01 arquivo; 02 estantes; 10 mesas; 5 cadeiras; 02 quadro negro; 02 ventiladores de teto.	150,00
15	03 arquivos, 03 mesas de professor, 01 espelho, 01 quadro negro, 01 mesa redonda; 30 carteiras escolares; 216 cadeiras; 03 balcões, 03 máquina de cortar grama (todos em estado de sucata)	200,00
16	05 pneus novos 1100 x 22 – marca HANKOOK	2.500,00
17	60 m2 de grade de cercamento c/ cantoneira 1” x 1/8 e tela Ortiz	500,00
18	2000 kg de ferro velho/sucata	200,00

## **2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:**

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro. A de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

## **3 – DA DOCUMENTAÇÃO:**

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

### **3.1 – Pessoa Física:**

- Carteira de identidade
- CPF (cadastro de pessoa física)

### **3.2. – Pessoa Jurídica de Direito Privado:**

- Cartão do CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica)
- Carteira de identidade do sócio com portadores de gerencia na empresa.

### **3.3. – Pessoa Jurídica de Direito Público:**

- Cartão do CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público.
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

## **4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**4.1.** – O leilão será realizado por lote, conforme discriminado acima, e o valor é o mínimo aprovado como base para o lance inicial.

**4.2.** – O Município de Jacutinga, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujo lance ou oferta não seja igual ou maior do que o valor expresso no edital.

**4.3.** - Até a data do Leilão o Município entregará, para permanecer à disposição do arrematante, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do veículo, como certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação.

## **5 – DO JULGAMENTO:**

**5.1** – O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.

**5.2.** – O resultado da presente licitação será conhecida ao final da sessão.

**5.3.** – A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Jacutinga, no quinto dia útil seguinte a data do leilão.

## **6 – DO PAGAMENTO:**

**6.1** – O autor do lance vencedor poderá pagar à vista, retirando o bem ou dar uma entrada de no mínimo 20% (vinte por cento) sobre o valor total, pagando o restante em até 10(dez) dias caucionado com cheque ou diretamente na tesouraria do Município, quando então poderá dispor do bem.

**6.2** – Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 10%(dez por cento) sobre o valor do lote arrematado. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

**6.3** – Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da lei 8666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 6.1 e 6.2.

## **7 – DA ENTREGA:**

**7.1** - O prazo para retirada do bem arrematado será de até 10 (dez) dias após o pagamento total do valor arrematado.

**7.2** – A remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do arrematante.

**7.3** – No pagamento efetuado com cheque, o arrematante somente poderá retirar o bem após a compensação do mesmo.

## **8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**8.1.** – Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, no local do leilão, três dias antes da data do mesmo, em horário coincidente com o da Prefeitura.

**8.2.** – Dúvidas e esclarecimentos, serão dados pela Administração Municipal através da Comissão de Leilão, telefone (54)3368 1291 ou pelo Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Hillesheim, telefone: (54) 3321-0441, e-mail: [francisco@alemaoleiloeiro.com.br](mailto:francisco@alemaoleiloeiro.com.br) – site: [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br); [www.jacutinga.rs.gov.br](http://www.jacutinga.rs.gov.br)

Jacutinga, 22 de outubro de 2013.

---

**Gelsi Luiz Lodéa**  
**Prefeito Municipal**